

PORTARIA Nº 049/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **5ª relação DOS CLASSIFICADOS em CADASTRO RESERVA** no Edital simplificado 2023-2024 para Estágio não obrigatório, conforme listagem abaixo, em ordem alfabética:

Inscrições Homologadas
Josias Araujo Conceição dos Santos

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC